



**RESOLUÇÃO CIB Nº 0178/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação das Propostas de Projeto nº 06023.708000/1230-05, referente a emenda parlamentar nº 41090005, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) e projeto nº 06023.708000/1230-06, referente a emenda nº 39580003, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), a Aquisição de Unidade Móvel - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 346ª Reunião (279ª Ordinária), realizada no dia 26/06/2023 e;

Considerando que o recurso é oriundo de emenda parlamentar federal, cadastrada no CNPJ do Fundo Estadual de Saúde – FES/AM destinado à Aquisição de Unidade Móvel - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, <http://www.saude.am.gov.br/> [facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam) [instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam) Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 -Aleixo, Manaus – AM CEP: 69060-000 Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde em executar o recurso de acordo com o objeto indicado;

Considerando que a aprovação das propostas de projeto na CIB é um dos critérios para a aprovação do pleito junto ao Ministério da Saúde;

Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.0100386/2023-65/SES-AM que dispõe sobre aprovação das Propostas de Projeto nº 06023.708000/1230-05, referente a emenda parlamentar nº 41090005, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) e projeto nº 06023.708000/1230-06, referente a emenda nº 39580003, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), a Aquisição de Unidade Móvel - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde;

Considerando o Parecer favorável do Sr. Thiago Bentes de Sál, tendo em vista a necessidade de qualificar o serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, o acesso da população aos serviços de saúde e o cuidado em rede.

**RESOLVE:**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


**Consensuar** pela aprovação das Propostas de Projeto nº 06023.708000/1230-05, referente a emenda parlamentar nº 41090005, de autoria do Deputado Federal José Ricardo, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) e projeto nº 06023.708000/1230-06, referente a emenda nº 39580003, de autoria do Deputado Delegado Pablo, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), a Aquisição de Unidade Móvel - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde.

**Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).**

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2023.


O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Maniel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Jani Kenta Iwata**  
Secretário Executivo - SES/AM  
Decreto de 13 de Janeiro de 2023  
PORTARIA Nº 200/2023 - GAB/SES-AM, 04/06/2023  
PORTARIA Nº 206/2023 - GAB/SES-AM, 04/06/2023  
Coordenador da CIB/AM, em exercício.

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 178/2023, datada de 26 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 22.06.2023.

  
**JANI KENTA IWATA**  
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

  
**Jani Kenta Iwata**  
Secretário Executivo - SES/AM  
Decreto de 13 de Janeiro de 2023  
PORTARIA Nº 200/2023 - GAB/SES-AM, 04/06/2023  
PORTARIA Nº 206/2023 - GAB/SES-AM, 04/06/2023